

**Anexo I - Ficha Técnica Informativa Garantias Bancárias Prestadas**

<b>A. Elementos de identificação</b>	
<b>1. Identificação da Instituição Financeira</b>	
<b>1.1 Denominação</b>	<b>Banco Angolano de Investimentos S.A.</b>
<b>1.2 Endereço</b>	Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 NIF 5410000510
<b>1.3 Contactos</b>	Tel. +244 924 100 100 Web site: <a href="http://www.bancobai.ao">www.bancobai.ao</a> Email: <a href="mailto:apoio.cliente@bancobai.ao">apoio.cliente@bancobai.ao</a>
<b>2. Identificação do Agente Bancário</b>	
<b>2.1 Denominação</b>	Não aplicável
<b>2.2 Endereço</b>	Não aplicável
<b>2.3 Contactos</b>	Não aplicável
<b>3. Data da FTI</b>	
03/03/2014	
<b>B. Descrição das principais características do produto</b>	
<b>1. Tipo de crédito</b>	
<b>1.1 Designação comercial do Produto</b>	Garantias Bancárias Prestadas
<b>1.2 Categoria</b>	Produto de Crédito
<b>2. Montante total do crédito</b>	
Negociável em função da capacidade de endividamento da empresa e risco associado a operação.	

### 3. Condições de utilização

#### a) Garantias Financeiras:

- Adiantamento – sobre contratos de prestação de serviços, empreitadas, etc.;
- Retenção – garantias de caução;
- Alfandegária – para caucionamento de desalfandegamento de mercadorias;
- Caucionamento de armazém afiançado;
- Aquisição de mercadorias ou bens a prazo.

#### b) Garantias Técnicas:

- Participação em concurso público;
- Boa execução.

Negociável em função das condições contratuais do risco percebido da operação.

### 4. Duração do contrato (meses)

Varia de acordo ao prazo estipulado no contrato.

### 5. Reembolso do crédito

#### 5.1 Modalidade do reembolso

Não aplicável

#### 5.2 Regime de prestações

Não aplicável

#### 5.3 Montante da prestação

Não aplicável

#### 5.4 Número de prestações

Não aplicável

#### 5.5 Período da prestação

Não aplicável

#### 5.6 Imputação

Não aplicável

### 6. Contrato coligado

#### 6.1 Bem ou serviço

Não aplicável

#### 6.2 Preço a pronto

Não aplicável

## 7. Garantias

### Contragarantias

Garantias Reais:

- Hipotecas de Terrenos e Imoveis;
- Penhor de Títulos do Banco Central (TBC), Bilhetes de Tesouro (BT), Depósitos a prazo (DP) ou outros colaterais financeiros;
- Acções ou quotas;
- Direitos de créditos;
- Penhor de mercadorias ou equipamentos.

Garantias pessoais:

- Fiança e aval.

Garantias atípicas:

- Carta conforto;
- Consignação de receitas;
- Seguro;
- Promessas de hipoteca com procuração irrevogável.

**Nota:** Dependendo do risco de cada operação pode o Banco solicitar contragarantias adicionais.

## 8. Reembolso antecipado

### 8.1 Comissão de reembolso antecipado

De acordo ao preçário em vigor

### 8.2 Condições de exercício

Em caso de liquidação antecipada, o cliente deverá remeter uma carta, especificando o montante a liquidar.

## C. Custo do crédito

### 1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

#### 1.1 TAN

Não aplicável

#### 1.2 Regime de taxa de juro

Não aplicável

#### 1.3 Taxa de juro fixa

Não aplicável

#### 1.4 Taxa de juro fixa contratada

Não aplicável

#### 1.5 Indexante

Não aplicável

#### 1.6 Spread base

Não aplicável

<b>1.7 Spread contratado</b>	Não aplicável
<b>1.8 Outras componentes</b>	<p><b>Comissões para as Garantias Financeiras</b></p> <p>Comissão de Abertura (Prémio de Emissão) - Flat: 1,50%. <b>Nota:</b> cobrança única, com o mínimo de Kz 25 000,00</p> <p>Comissão de Garantia/ Prémio de Garantia (a.t.): 1,50% com despesas de expediente de Kz 20 000,00 <b>Nota:</b> comissão negociável em função da avaliação de risco, cobrança trimestral com o mínimo de Kz 20 000,00.</p> <p>Comissão de Alteração/Prorrogação: Kz 20 000,00</p> <p>Comissão de Cancelamento: Kz 20 000,00</p> <p>Comissão de Alteração com Aumento de Valor: 1,50% com despesa de expediente de Kz 20 000,00 <b>Nota:</b> comissão trimestral com o mínimo de Kz 10 000,00</p> <p>Taxa de execução no caso de incumprimento: 0,75% <b>Nota:</b> cobrança única (flat); incide sobre o valor da garantia, mínimo de Kz 20 000,00.</p> <p>Imposto de selo: 0,50%</p> <p><b>Comissões para as Garantias por Concurso</b></p> <p>Comissão de Abertura - Prémio de Emissão (Flat): 1,50%. <b>Nota:</b> cobrança única, com o mínimo de Kz 25 000,00</p> <p>Comissão de Garantia de Concurso MN (a.t): 1,00% com despesa de expediente de Kz 10 000,00. <b>Nota:</b> comissão negociável em função da avaliação de risco, cobrança trimestral com o mínimo de Kz 20 000,00.</p> <p>Comissão de Alteração/Prorrogação: 1,50%</p> <p>Comissão de Cancelamento: Kz 20 000,00</p> <p>Comissão de Alteração com Aumento de Valor: 1,50% com comissão de expediente de Kz 20 000,00 <b>Nota:</b> comissão trimestral com o mínimo de Kz 10 000,00</p> <p>Taxa de execução no caso de incumprimento: 0,75% <b>Nota:</b> cobrança única (flat); incide sobre o valor da garantia, mínimo de Kz 20 000,00.</p> <p>Imposto de selo: 0,50%</p>

<b>2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)</b>	
Não aplicável	
<b>3. Encargos incluídos na TAEG</b>	
<b>3.1 Valor total dos encargos</b>	Não aplicável
<b>3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG</b>	Não aplicável
<b>3.2.1 Comissões de abertura de contrato</b>	Não aplicável
<b>3.2.2 Comissões de processamento de prestações</b>	Não aplicável
<b>3.2.3 Anuidade</b>	Não aplicável
<b>3.2.4 Seguros exigidos</b>	Não aplicável
<b>3.2.5 Impostos</b>	Não aplicável
<b>3.2.6 Comissões do agente bancário</b>	Não aplicável
<b>3.2.7 Custos conexo</b>	
<b>(i) Custos com contas de depósitos à ordem</b>	Não aplicável
<b>(ii) Custos com meios de pagamentos</b>	Não aplicável
<b>(iii) Outros custos</b>	
<b>(iv) Condições de alterações dos custos</b>	Não aplicável
<b>4. Contratos acessórios exigidos</b>	
<b>4.1 Seguros exigidos</b>	Não aplicável
<b>4.1.1 Coberturas mínimas exigidas</b>	Não aplicável
<b>4.1.2 Descrição</b>	
<b>(i) Custos com conta de depósitos à ordem</b>	Não aplicável
<b>(ii) Periodicidade de pagamento</b>	Não aplicável

(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
<b>4.2 Outros exigidos</b>	Não aplicável
<b>5. Vendas associadas facultativas</b>	
Não aplicável	
<b>6. Montante total imputado ao cliente</b>	
Não aplicável	
<b>7. Custos notariais</b>	
IVA 14% sobre as comissões e despesas; Custos notariais com reconhecimento de assinaturas.	
<b>8. Custos por falta de pagamento</b>	
<b>8.1 Taxa de Juro de mora</b>	Não aplicável
<b>8.2 Encargos anuais de manutenção de conta</b>	De acordo ao preçário em vigor da conta á ordem associada.
<b>8.3 Outros encargos</b>	Não aplicável
<b>8.4 Consequências da falta de pagamento</b>	Registo automático na central de risco do BNA.
<b>D. Outro aspectos</b>	
<b>1. Direito de revogação</b>	
O cliente tem direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.	
<b>2. Rejeição do pedido</b>	
O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o processo for rejeitado com fundamento nessa consulta.	
<b>3. Cópia do contrato</b>	
O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.	

#### 4. Outros

##### 4.1 Definição

**A Garantia Bancária Prestada BAI** é um crédito por assinatura no qual o Banco garante a execução de uma obrigação constituída pelo cliente (ordenador ou devedor principal) perante um terceiro (beneficiário), assumindo por isso o encargo da obrigação se o ordenador faltar ao seu cumprimento.

##### 4.2 Vantagens

- a) Proporciona uma garantia de pagamento com base em evidência documental;
- b) Elimina a necessidade de transacção de recursos financeiros;
- c) Proporciona a rápida e segura concretização de importantes negócios.

##### 4.3 Montante

Negociável em função da capacidade de endividamento da empresa e risco associado a operação.

##### 4.4 Prazo de análise e decisão

Até 30 (trinta) dias

#### 5. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas, contudo o Banco BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

#### DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



## Anexo II - Checklist

*Código do Balcão:*

*Número de Cliente:*

*Número de Processo:*

*Data de Entrada:*

---

---

---

---

### CONDIÇÕES DE ACESSO

- Ser Cliente do Banco há pelo menos 6 (seis) meses;
- Ter idoneidade e capacidade financeira.

### DOCUMENTAÇÃO

- Carta de Solicitação de Garantia em que menciona:
  - Finalidade;
  - Montante;
  - Prazo;
  - Beneficiário;
  - Contra - Garantias a oferecer.
- Contrato com o beneficiário;
- Cadernos de encargos em caso de concurso;
- Documentação legal da empresa;
- Demonstrações Financeiras dos dois (2) últimos anos.

### CONTRAGARANTIAS

- Garantias reais:
  - Hipotecas de Terrenos e Imóveis;
  - Penhor de Títulos do Banco Central (TBC), Bilhetes de Tesouro (BT), Depósitos a prazo (DP) ou outros colaterais financeiros;
  - Acções ou quotas;



- Direitos de créditos;
- Penhor de mercadorias ou equipamentos.
- Garantias pessoais:
  - Fiança e aval.
- Garantias atípicas:
  - Carta conforto;
  - Consignação de receitas;
  - Seguro;
  - Promessas de hipoteca com procuração irrevogável.

**Nota:** Dependendo do risco de cada operação pode o Banco solicitar contragarantias adicionais.

#### **INFORMAÇÃO DE SUPORTE**

- Para Garantias Bancárias cuja finalidade seja a aquisição de mercadorias, bens e equipamentos é imperativo a *performance* da empresa nos nossos livros;
- Custódia dos documentos no Balcão de domiciliação de conta.

*Contactos ou Serviços de Assistência:*

*Linha de Atendimento BAI: Tel.: +244 924 100 100*